



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **15 de Maio de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foram por maioria aprovadas as actas n.º 9 e 10, respectivamente respeitantes à reunião ordinária do dia 2 de Maio e extraordinária do dia 10 de Maio de 2013.

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

2. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a ARCU - Associação Recreativa e Cultural da Usseira - do pagamento das taxas referentes à realização de baile.
3. Por unanimidade, a Câmara isentou o Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira do pagamento das taxas referentes à realização do II Passeio de Todo Terreno - Moto 4.
4. Foi por unanimidade deliberado ceder dois monitores à Freguesia de Gaeiras.
5. Foi tomado conhecimento da 8ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013.
6. O elenco camarário tomou conhecimento da alteração do prazo contratual relativo ao procedimento de “Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas na Componente de Saúde e Bem-Estar e Serviços de Fisioterapia em Meio Aquático, Reabilitação ou Hidroterapia”.
7. Após audiência prévia dos interessados, por unanimidade, o executivo municipal aprovou definitivamente a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.
8. Por unanimidade, a Câmara ratificou a declaração emitida pelo Vice-Presidente, para efeitos da “Medida da Reposição do Potencial Produtivo”.
9. A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de realização da Conferência Internacional Óbidos Criativa, bem como o valor da inscrição e demais condições.
10. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou o nível remuneratório do Comandante Operacional Municipal (COM). Mais foi deliberado remeter para aprovação da Assembleia Municipal.
11. Em face da solicitação da Delegação Regional de Reinserção do Centro, foi por unanimidade deliberado acolher 200 horas de prestação de serviço de interesse público.
12. A Câmara, por maioria, aprovou o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Óbidos, a Óbidos Criativa E.M. e a Sociedade Vila Literária de Óbidos - Associação Cultural, visando organizar e executar o projeto denominado “Vila Literária de Óbidos”, que consiste em transformar a Vila de Óbidos numa “Vila do Livro”.
13. Foi por unanimidade aprovada da proposta de protocolo a celebrar com a Associação “Escola na Horta”.
14. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar no lote nº 13, em Pé Leve - Gaeiras, em nome de José Gerardo Oliveira Silvestre, por a obra não ter sido concluída dentro o prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações. Deverá ser concedida audiência prévia nos termos do CPA.
15. De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por unanimidade, foi deliberado manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia, em nome



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

de Quintas de Óbidos – Investimentos Turísticos e Imobiliários, SA, relativa a construção de edifício destinado a apartamentos turísticos no lote nº 26 do Empreendimento Turístico “Quintas de Óbidos”, freguesia de Vau, por não ter sido paga a taxa devida pela apreciação da referida comunicação prévia, dentro do prazo legal. Deverá ser concedida audiência prévia nos termos do CPA.

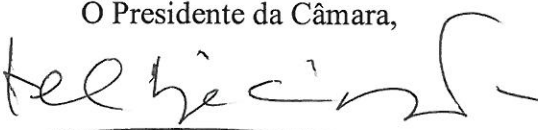
16. A Câmara, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia para construção de *Lock Off's* (64 unidades de Alojamento) no lote 136 do Empreendimento Turístico do Cabeço da Serra, freguesia de Vau, em nome de Royal Óbidos - Promoção e Gestão Imobiliária e Turística, SA, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido paga, dentro do prazo legalmente fixado, a taxa de apreciação da referida comunicação prévia. Deverá ser concedida audiência prévia nos termos do CPA.
17. Por unanimidade, a Câmara deliberou caducar definitivamente a autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar no lote nº 6 do loteamento nº 362, sito em Gracieira, freguesia de A-dos-Negros, em nome de PQMS – Investimentos Imobiliários, Lda., nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido iniciada dentro do prazo legalmente estabelecido.
18. O executivo municipal, por unanimidade e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença para realização de operação de loteamento em Serrado – Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria, em nome de Parametro K - Arquitetura e Construção, Lda., por não ter sido solicitada a emissão do respetivo alvará dentro do prazo legalmente fixado. Deverá ser concedida audiência prévia nos termos do CPA.
19. Foi por unanimidade deliberado manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, em nome de A. Reis e B. Fernandes, Lda., para realização de operação de loteamento na Rua do Pinheiro - Arelho, freguesia de Santa Maria, por não ter sido apresentada dentro do prazo legal a comunicação prévia para realização das obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 71º do RJUE. Deverá ser concedida audiência prévia nos termos do CPA.
20. A Câmara, por unanimidade, revogou os actos de intenção de caducidade e de caducidade da comunicação prévia, deliberados respectivamente nas reuniões de 2/11/2011 e 22/2/2012, referentes a construção de moradia unifamiliar no lote 43 do Loteamento de Arcos de Santa Iria - Óbidos, em nome de Monterg - Construções, SA, conforme o indicado no artigo 141º e seguintes do CPA.

ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:

21. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de deliberação relativa ao pedido do Aeroclube da Lagoa de Óbidos, no âmbito do processo de certificação da Pista da Lagoa de Óbidos.

Óbidos, 16 de Maio de 2013

O Presidente da Câmara,


Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria